



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

(Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98))

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, pretende com essa aquisição:

- ✓ Redução de custos - Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a Câmara Municipal de Jaciara, terá uma economia sensível nos custos de sua conta de luz. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de comprar a energia da concessionária.
- ✓ Além disso, caso a CMJ não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses.
- ✓ Valorização do imóvel – mesmo considerando que o imóvel onde a CMJ se localiza não tem características comerciais, ainda assim ele passa a ter um valor agregado maior, além da valorização social e da imagem da CMJ perante os cidadãos.
- ✓ Instalação rápida e simples - Os sistemas fotovoltaicos são instalados em poucos dias, exigindo pouca ou quase nenhum investimento estrutura – exceto os suportes. Não haverá necessidade de obras civis, tampouco a provocação de danos ao patrimônio público. Normalmente não são feitas grandes intervenções no imóvel e não é necessário o desligamento da energia da Casa por longos períodos. Na verdade a energia do imóvel é desligada em apenas dois momentos da instalação, ambos na fase final.
- ✓ O preço dos equipamentos fotovoltaicos está em queda constante mas esperar que ele baixe ainda mais para instalar o sistema não é a melhor decisão. Até porque o investimento em energia fotovoltaica, que gera energia limpa e sem custos, se paga em aproximadamente 36 meses, a partir da própria economia proporcionada na conta de luz!
- ✓ Livrar-se das alterações da tarifa - O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) que existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas e que implica na utilização de termelétricas para geração de energia leva os consumidores a pagarem mais, em determinadas épocas do ano, pela energia que consomem. Hoje, os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independente do valor final da tarifa.
- ✓ Facilidade de Manutenção - A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los, mas mesmo assim é importante ter certeza que não existem obstruções que podem diminuir a eficiência do sistema.
- ✓ Sistema extremamente resistente e durável - Os módulos fotovoltaicos têm garantia de performance de 25 anos e são extremamente duráveis, passando por testes de impacto que simulam granizo e outros objetos!
- ✓ Faz bem para a rede elétrica e para o planeta - A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável e está muito bem distribuída por todo o planeta. Ao instalar um sistema de energia solar fotovoltaica garante-se um suprimento eterno de energia sustentável, colaborando com a descarbonização da economia;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

(Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98))

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma esteira, é mister que a administração pública municipal tenha atitudes semelhantes com vista aos objetivos propostos.

Jaciara-MT, 18 de novembro de 2019.


Vanderlei Silva de Oliveira

Presidente Câmara Municipal de Jaciara/MT

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Jaciara
Nesta

